



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 1 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00170 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF80580F7FB4E0989F16CF05D82B2946

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 007-2019
- EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 007-2019

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº. 007/2019

PROCESSO Nº. 007/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: VAISLAN MAXSUEL ALVES DIAS DE SOUZA – CPF: 038.462.115-59

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa Física especializada para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica legislativa, compreendendo atividades de: defesa de ações jurídicas; acompanhamento de recursos e processos administrativos; assessoria a vereadores, comissão da mesa diretora; acompanhamento de projeto de lei, decretos, resoluções, emendas; acompanhamento de sessões e audiência públicas, no âmbito da Câmara municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão, por acordo entre as partes.

DA SUPRESSÃO: alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 26,31% (vinte seis, trinta e um por cento) do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, “d”, e seu § 1º, II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de setembro de 2019.

Juraci Henrique de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº. 007/2019

PROCESSO Nº. 007/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: VAISLAN MAXSUEL ALVES DIAS DE SOUZA – CPF: 038.462.115-59

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa Física especializada para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica legislativa, compreendendo atividades de: defesa de ações jurídicas; acompanhamento de recursos e processos administrativos; assessoria a vereadores, comissão da mesa diretora; acompanhamento de projeto de lei, decretos, resoluções, emendas; acompanhamento de sessões e audiência públicas, no âmbito da Câmara municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão, por acordo entre as partes.

DA SUPRESSÃO: alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 26,31% (vinte seis, trinta e um por cento) do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, “d”, e seu § 1º, II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de setembro de 2019.

Juraci Henrique de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu